



APROVADO Em 07/05/93
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 042/93

Ao

Exmo. Sr.

Jamuário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de adquirir um veículo para o Serviço da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVAS

A compra deste veículo, vem atender as necessidades do Secretário Municipal de Educação, no trabalho de cobertura às atividades das Escolas Rurais, assim como distribuição de material escolar, merenda e etc...:

Sendo assim conto com a compreensão dos nobres colegas e do Sr. Prefeito Municipal no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-TO, 05 de Maio de 1.993.

José Gonçalves Borges
José Gonçalves Borges
VEREADOR